



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 253 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando a Comunicação Interna nº 280/2020, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir desta data, da condição de Vice- Presidente do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Caxambu, com fundamento na Lei Federal nº 11.947, de 16/06/09, e Lei Municipal nº 2106, de 15/05/2012, a abaixo relacionada:

- **Vice - Presidente**

Marli Pereira Neves

Art. 2º - Nomear a partir desta data, na condição de Vice - Presidente do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Caxambu, com fundamento na Lei Federal nº 11.947, de 16/06/09, e Lei Municipal nº 2106, de 15/05/2012, a abaixo relacionada:

- **Vice-Presidente**

Tânia Silva Cunha

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 09 de novembro de 2020.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal

AMANDA ALVES DOS SANTOS ASSIS
Secretário Municipal de Administração e Finanças